



DELIBERAÇÃO 001/2022 – CONSUNI/UENP

Súmula: Aprova Proposta Orçamentária/2023 da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

CONSIDERANDO o Artigo 12, inciso XIII, do Regimento Geral da UENP ;
CONSIDERANDO e-protocolo 19.742.202-5;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUNI/UENP, em reunião realizada dia 15 de dezembro de 2022;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a Proposta Orçamentária/2023, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, enviada aos órgãos competentes do Governo do Estado do Paraná, nos termos do e-protocolo 19.742.202-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 15 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor